

TERMO DE REFERÊNCIA

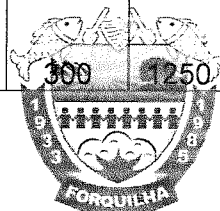


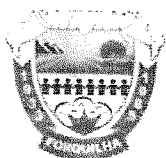
DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material gráfico e outros afins para atender as necessidades da Secretaria, FUNDEB e Atenção Básica, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 1608.25/2024 - 04 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	EDUC FUNDEB	SAÚDE AB	QTD
1	ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO	M2	210	190	190	590
2	ADESIVO PERFURADO PARA CARRO COLORIDO.TAM 30 X 60CM	UND	10	10	10	30
3	ADESIVOS PARA EVENTOS - TAM 10X30CM, 4X1 CORES PLÁSTICO COLORIDO	UND	450	500	500	1450
4	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA,TAM 15X21, CAPA DURA 4X0 CORES. MIOLO 300 PÁGINAS 4X4 CORES. ENCADERNADA COM ESPIRAL ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	170	180	180	530
5	ATESTADO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO DO CAPS, PAPEL APERGAMINHADO 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 15 X 21CM, 1X0 COR.	BLOCO	0	0	50	50
6	BANNER EM LONA, ARTE INCLUSA, CORES 4X0, ACABAMENTO EM METALON E CORDÃO SUSPENSO	M2	200	215	215	630
7	BLOQUINHO PERSONALIZADO TAMANHO 7X10CM CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL GOSSY 230 GRS FOLHAS INTERNAS BRANCAS (50 FOLHAS) - ALTA ALVURA 75 GRS ACABAMENTO: WIRE-O, CANETA: CANETA PERSONALIZADA COM ADESIVO FOTOGRÁFICO EMBALAGEM: EMBALADOS EM SAQUINHO	UND	280	300	300	880
8	BOLETIM DE PARTO BOLETIM DE PARTO PAPEL APERGAMINHADO 24 KG, 75G/M2, BLOCO 12 BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21 X 30CM, FRENTE/VERSO	BLOCO	0	0	20	20
9	BONÉ PERSONALIZADO ADULTO TECIDO: POLIÉSTER E TELINHA, PARTE DA FRENTE: TECIDO REVESTIDO (FORRINHO), PARTE DE TRÁS: TELINHA E FECHO PARA AJUSTE DE TAMANHO, BONÉ ABA CURVAREGULADOR (FECHO): PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PERSONALIZAÇÃO: 6 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA. MEDIDAS	UND	650	300		





P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

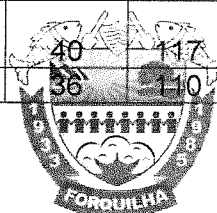
199

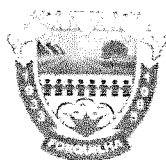
	APROXIMADAS DO BONÉ: PROFUNDIDADE: 12 CM. CIRCUNFERÊNCIA COM O FECHO NO TAMANHO MÍNIMO: 55 CM. CIRCUNFERÊNCIA COM O FECHO NO TAMANHO MÁXIMO: 62 CM. TAMANHO DA ABA: 19 CM LARGURA X 7 CM COMPRIMENTO.					
10	BOTON, TAM 7X7CM, COLORIDO EM PAPEL ADESIVO	UND	400	300	300	1000
11	CAMISAS SUBLIMADAS 100 EM TECIDO DRY, TAMANHOS VARIADOS ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	1400	1000	1000	3400
12	CAMISAS SUBLIMADAS 100 EM TECIDO MALHA FRIA, TAMANHOS VARIADOS ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	1400	1100	1200	3700
13	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA 300 ML COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	400	200	250	850
14	CANETA PERSONALIZADA. CORPO NA COR BRANCA EM MATERIAL PLÁSTICO. DETALHES EM MATERIAL EMBORRACHADO, COM IMPRESSÃO 1X0 COR, ACIONADA POR CLIQUE	UND	800	800	800	2400
15	CAPA EXAMES, TAM 31 X 44CM, PAPEL TRIPLEX 250G, 4X0 CORES, LAMINADA, COM CORTE E VINCO ESPECIAL	UND	0	0	5000	5000
16	CAPAS PERSONALIZADAS COM BOLSO TAM 32X44 ABERTA, 4X0 COR, COM BOLSO, PAPEL SUPREMÓ ALTAVURA 250GR (ARTES ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	2400	2000	2300	6700
17	CAPAS PERSONALIZADAS COM ORELHAS PRA GRAMPO TAM 32X44 ABERTA, 4X0 COR, COM ORELHAS PRA GRAMPO, PAPEL SUPREMO ALTAVURA 250GR . (ARTES ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	300	200	200	700
18	CARDENETA DA CRIANÇA PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	0	0	1000	1000
19	CARDENETA DA GESTANTE PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	0	0	1000	1000
20	CARDENETA ESPELHO DA MENINA, PAPEL APERGAMINHADO 60 KG, TAM 50 X 18CM FRENTE E VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR.	UND	0	0	3000	3000
21	CARDENETA ESPELHO DO MENINO, PAPEL APERGAMINHADO 60 KG, TAM 50 X 18CM FRENTE E VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR	UND	0	0	3000	3000
22	CARIMBO AUTOMÁTICO 27X10MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	20	20	20	60
23	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	40	40	40	120
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	37	40	40	117
25	CARIMBO AUTOMATICO 59X22MM (ARTE	UND	38	36	36	110

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

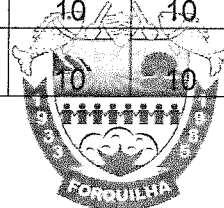
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

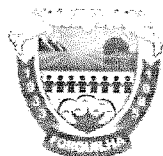
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





	ENVIADA PELA SECRETARIA)					
26	CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	38	36	36	110
27	CARIMBO AUTOMATICO 69X30MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	7	5	5	17
28	CARIMBO AUTOMATICO 76X30MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	18	16	16	50
29	CARTÃO DO USUARIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE, PAPEL APERGAMINHADO 60KG, TAM 9 X 20CM, COM MARCACÕES PARA DOBRAR, FRENTE E VERSO, 1X1 COR.	UND	0	0	2000	2000
30	CARTAZ EM PAPEL A3 COUCHÉ BRILHO GRAMATURA 150, 4X0 COR	UND	3100	3000	3000	9100
31	CARTAZ EM PAPEL A3 OFFSET, GRAMATURA 90, 4X0 COR	UND	540	530	530	1600
32	CARTAZ TAM 42 X 62CM, 36 PARA EVENTOS, COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ 115G.	UND	2800	2600	2600	8000
33	CERTIFICADO, FORMATO 21X31. IMPRESSÕES 4X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	UND	200	1000	50	1250
34	CHAVEIRO EM ACRILICO 38 COM FOTOS, 3X4 PERSONALIZADO	UND	550	400	400	1350
35	CHAVEIRO REDONDO COM ESPELHO, TAMANHO: 5.5 CM ESTAMPA SOMENTE NA FRENTE, ESPELHO DE VIDRO NA PARTE TRASEIRA.	UND	300	150	150	600
36	CONFECÇÃO DE MOCHILA EM LONA, PARA AS COSTAS, COLORIDA E COM SUBLIMAÇÃO	UND	300	0	200	500
37	CONVITE PERSONALIZADO TAM 21X30 PAPEL COUCHE 250GR 4X4 COR COM DOBRA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	2550	1700	1700	5950
38	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA EVENTOS 10X14CM 4X0 COR, EM PAPEL COUCHE 180G, COM CORDÃO EM NYLON.	UND	750	400	300	1450
39	ESTOJO PERSONALIZADO COR A DEFINIR, EM TECIDO RESISTENTE, COM LOGOTIPO.	EST	200	300	200	700
40	FAIXAS EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/ SUPORTE	M2	60	60	60	180
41	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD, REGISTRO DIÁRIO, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X 30CM, 1X0 COR	UND	0	0	10	10
42	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD, RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X30CM, 1X0 COR	UND	0	0	10	10
43	FICHA PARA CONTROLE/AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS CAPS, 24 KG, 75 G/M2,	UND	0	0	10	10





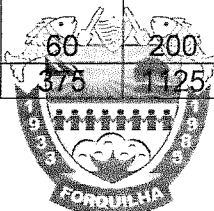
P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

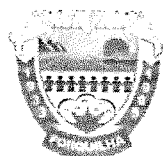
201
FLS

	BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 10X 10CM, 1X0 COR.					
44	FICHA PARA ENVIO DE LAMINAS DE PREVENÇÃO, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X 30CM, 1X0 COR	UND	0	0	100	100
45	FICHA PARA ORIENTAÇÃO SOBRE USO CORRETO DA MEDICAÇÃO, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 15 X 21CM, 1X0 COR	UND	0	0	50	50
46	FOLDER 1 DOBRA, COUCHE 150G BRILHO, TAM. 148 X210 MM, 4X4 CORES FOLDER A5	UND	80	80	90	250
47	FOLDER 1 DOBRA, COUCHE 150G BRILHO, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES- FOLDER A4	UND	750	500	500	1750
48	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21 X 30CM, 1X0 COR, 02 FICHAS EM CADA VIA	UND	0	0	50	50
49	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR 1X1 COR, TAM 15X21 ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	6000	16000	10000	32000
50	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR 4X4 CCR TAM 21X30 COM 2 DOBRAS ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	6000	16000	10000	32000
51	LAUDO DE AIH, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG. 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21 X 30CM, 1X0 COR	UND	0	0	50	50
52	LAUDO DE APAC, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75G/M2, TAM 21 X 30CM, 1X0 COR	UND	0	0	200	200
53	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSACÃO EXCEPCIONAL E ESTRATÉGICOS (LME), BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, TAM 21 X 30CM, 1X1 COR, FRENTE/VERSO.	UND	0	0	50	50
54	MAPA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL CAPS, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, TAM 21 X 30CM, 1X0 COR	UND	0	0	100	100
55	MEDALHA EM ACRILICO 7X5CM CORTE A LASER, PERSONALIZADA, TAM 7X5CM, COM FITA DE CETIM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	900	1050	0	1950
56	MOUSE PAD PERSONALIZADO CORES VARIADAS, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: NEOPRENE + BORRACHA, TAMANHO: 22X18X0,3 CM ESPESSURA	UND	5	10	10	25
57	PAINEL EM METALON COM LONA 440GR IMPRESSÃO DIGITAL (ARTES ENVIADAS PELA SECRETARIA).	M2	60	80	60	200
58	PANFLETO 4X0 15X21CM PAPEL SULFITE 75G	UND	350	400	375	1125

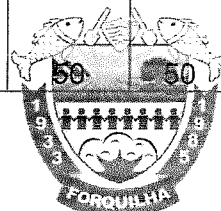
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





	- ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 15X21, 4X0 CORES, ESCALA - PAPEL SULFITE 75GR.					
59	PARTOGRAMA, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X 30CM 1X0 COR.	UND	0	0	20	20
60	PASTA PARA PRONTUARIO DO CIDADÃO TAM 42 X 31CM, PAPEL TRIPLEX, 250G, 4X0 CORES LAMINADA E COM CORTE E VINCO ESPECIAL	UND	0	0	4000	4000
61	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FACHADA EM ACM -3MM COM DESENHO EM ADESIJO IMPRESSO LAMINADO SOBRE A PLACA FIXADA EM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, NAS MESMAS DIMENSÕES DA CHAPA, COM INSTALAÇÃO.	M2	32	30	30	92
62	PLACA DE VIDRO, FORMATO: 40CM X 40CM. CORES: 4X0 COLORIDO FRENTE, MATERIAL: TEMPERADO 5MM, REVESTIMENTO: RECORTE ELETRÔNICO, ACABAMENTO: PROLONGADORES DE AÇO INOX	UND	2	1	2	5
63	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO PVC IMPRESSÃO 4 CORES, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,10	UND	125	180	125	430
64	PLANILHA DE INFORMAÇÕES ENTOMOLÓGICA, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG. 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	0	0	20	20
65	PLANILHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHIMANIOSES, RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUÉRITO CANINO, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	0	0	30	30
66	PLANILHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHIMANIOSES. INQUÉRITO CANINO: REGISTROS COMPLEMENTARES FRENTE. PLANILHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHIMANIOSES, INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAMES DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO, PAPEL APERGAMINHADO 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	0	0	20	20
67	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS/ RESUMO DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES DO PCDCH, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	0	0	20	20
68	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO	UND	0	0		





203
FLS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	21X30CM, 1X0 COR					
69	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNDC/RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO NA ANTIVETORIAL/SETOR INTERNO. PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	0	0	30	30
70	RECEITUÁRIO B, NA COR AZUL. EM PAPEL SUPER BOND 24 KG, COM NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA E SERRILHA EXTRA VERTICAL, BLOCO 50X1 VIA. TAMANHO 10 X 28CM	UND	0	0	1000	1000
71	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS, CARBONADO, BLOCO COM 50 FLS, SENDO 25 DE 1º VIA E 25 DE 2VIA AMARELA. MEDIDAS APROXIMADAS: 20X14CM.	UND	0	0	1000	1000
72	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA NA COR BRANCA E 2º VIA NA COR AZUL, BLOCO 50X2 VIA. TAM 15 X21CM	UND	0	0	1000	1000
73	TAPETE CAPACHO 1.00MX0.50M PERSONALIZADO LOGOMARCA	UND	4	4	4	12
74	TAPETE CAPACHO 1.20MX0,60M PERSONALIZADO LOGOMARCA	UND	5	4	4	13
75	TROFÉU ACRÍLICO COM BASE GRANITO 30X20 CM MATERIAL ACRÍLICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ACRÍLICO, MATERIAL BASE GRANITO, ALTURA 30 CM, LARGURA 20 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	400	300	0	700

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

- () Licitação
(X) Administrativo

Modalidade:

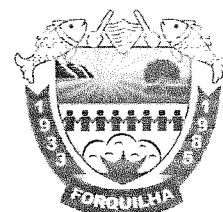
- () Pregão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo
() Dispensa
(X) Procedimento Auxiliar: **Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)**

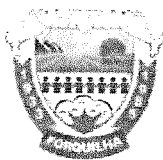
Forma:

- () Eletrônica
() Presencial
(X) Não se aplica

Modo de disputa:

- () Aberto





- () Fechado
() Combinado (aberto e fechado)
(X) Não se aplica

Lance:

- () Menor preço por lote/global
() Menor preço por item
(X) Não se aplica

Critério de Julgamento:

- () Menor preço
() Melhor técnica ou conteúdo artístico
() Técnica e preço
() Maior retorno econômico
() Maior desconto
(X) Não se aplica

Classificação Tipo (natureza):

- () Alienação de bens imóveis
() Alienação de móveis inservíveis
() Alienação de móveis legalmente apreendidos
(X) Aquisição de bens comuns
() Aquisição de bens especiais
() Concessões
() Locações
() Manutenção de veículos automotores
() Obras comuns
() Obras especiais
() Serviços comuns
() Serviços especiais
() Serviços comuns de engenharia
() Serviços especiais de engenharia
() Serviços técnicos especializados

Prazo: ____ (____) dias úteis.

- (X) Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

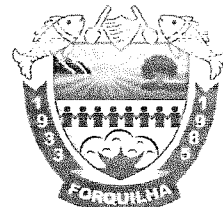
- () § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
() inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
() inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
() § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
(X) Não se aplica

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam neste termo de referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO





A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas



aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entre os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Rosa Melo Segundo, 203 - Mesquita Jerônimo - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

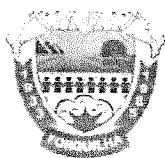
O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da





necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

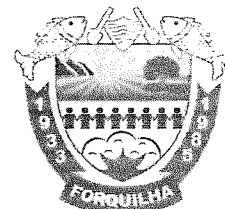
Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.





A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

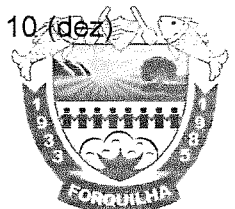
Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.





O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impositivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

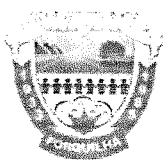
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).





O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento **auxiliar**, na modalidade **Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

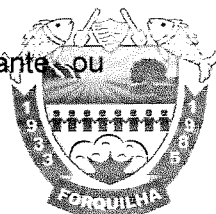
DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.





Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

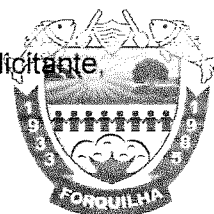
No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

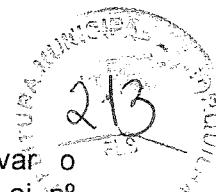
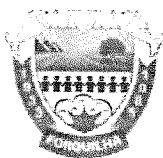
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade.





Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados por meio eletrônico.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

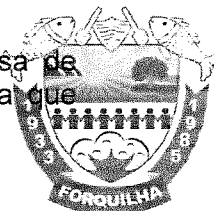
Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

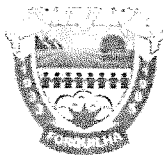
A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que





apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ITEM ARP	QTD	UNIT	TOTAL
1	ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO	M2	1	590	R\$ 28,42	R\$16.767,80
2	ADESIVO PERFURADO PARA CARRO COLORIDO.TAM 30 X 60CM	UND	2	30	R\$ 8,38	R\$251,40
3	ADESIVOS PARA EVENTOS - TAM 10X30CM, 4X1 CORES PLÁSTICO COLORIDO	UND	3	1450	R\$ 1,03	R\$1.493,50
4	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA,TAM 15X21, CAPA DURA 4X0 CORES. MIOLO 300 PÁGINAS 4X4 CORES. ENCADERNADA COM ESPIRAL ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	5	530	R\$ 20,50	R\$10.865,00
5	ATESTADO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO DO CAPS, PAPEL APERGAMINHADO 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 15 X 21CM, 1X0 COR.	BLOCO	6	50	R\$ 4,19	R\$209,50
6	BANNER EM LONA, ARTE INCLUSA,	M2	8	630	R\$ 54,30	R\$4.209,00

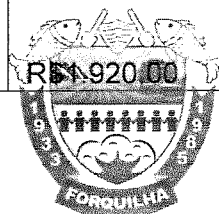




P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

	CORES 4X0, ACABAMENTO EM METALON E CORDÃO SUSPENSO					
7	BLOQUINHO PERSONALIZADO TAMANHO 7X10CM CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL GOSSY 230 GRS FOLHAS INTERNAS BRANCAS (50 FOLHAS) - ALTA ALVURA 75 GRS ACABAMENTO: WIRE-O, CANETA: CANETA PERSONALIZADA COM ADESIVO FOTOGRÁFICO EMBALAGEM: EMBALADOS EM SAQUINHO	UND	9	880	R\$ 1,43	R\$1.258,40
8	BOLETIM DE PARTO BOLETIM DE PARTO PAPEL APERGAMINHADO 24 KG, 75G/M2, BLOCO 12 BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21 X 30CM, FRENTE/VERSO	BLOCO	12	20	R\$ 0,88	R\$17,60
9	BONÉ PERSONALIZADO ADULTO TECIDO: POLIÉSTER E TELINHA, PARTE DA FRENTE: TECIDO REVESTIDO (FORRINHO), PARTE DE TRÁS: TELINHA E FECHO PARA AJUSTE DE TAMANHO, BONÉ ABA CURVAREGULADOR (FECHO): PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PERSONALIZAÇÃO: 6 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA. MEDIDAS APROXIMADAS DO BONÉ: PROFUNDIDADE: 12 CM. CIRCUNFERÊNCIA COM O FECHO NO TAMANHO MÍNIMO: 55 CM. CIRCUNFERÊNCIA COM O FECHO NO TAMANHO MÁXIMO: 62 CM. TAMANHO DA ABA: 19 CM LARGURA X 7 CM COMPRIMENTO.	UND	13	1250	R\$ 4,00	R\$5.000,00
10	BOTON, TAM 7X7CM, COLORIDO EM PAPEL ADESIVO	UND	14	1000	R\$ 0,34	R\$340,00
11	CAMISAS SUBLIMADAS 100 EM TECIDO DRY, TAMANHOS VARIADOS ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	19	3400	R\$ 9,40	R\$31.960,00
12	CAMISAS SUBLIMADAS 100 EM TECIDO MALHA FRIA, TAMANHOS VARIADOS ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	20	3700	R\$ 8,90	R\$32.930,00
13	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA 300 ML COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	21	850	R\$ 2,60	R\$2.210,00
14	CANETA PERSONALIZADA. CORPO NA COR BRANCA EM MATERIAL PLÁSTICO. DETALHES EM MATERIAL EMBORRACHADO, COM IMPRESSÃO	UND	22	2400	R\$ 0,80	R\$1.920,00

215





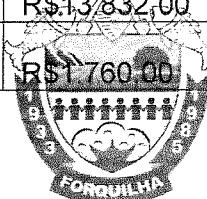
P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

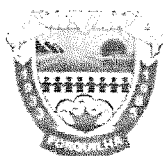
216

	1X0 COR, ACIONADA POR CLIQUE					
15	CAPA EXAMES, TAM 31 X 44CM, PAPEL TRIPLEX 250G, 4X0 CORES, LAMINADA, COM CORTE E VINCO ESPECIAL	UND	23	5000	R\$ 0,80	R\$4.000,00
16	CAPAS PERSONALIZADAS COM BOLSO TAM 32X44 ABERTA, 4X0 COR, COM BOLSO, PAPEL SUPREMÓ ALTAVURA 250GR (ARTES ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	25	6700	R\$ 0,70	R\$4.690,00
17	CAPAS PERSONALIZADAS COM ORELHAS PRA GRAMPOTAM 32X44 ABERTA, 4X0 COR, COM ORELHAS PRA GRAMPO, PAPEL SUPREMO ALTAVURA 250GR. (ARTES ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	24	700	R\$ 0,27	R\$189,00
18	CARDENETA DA CRIANÇA PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	1000	R\$ 0,90	R\$900,00
19	CARDENETA DA GESTANTE PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	16	1000	R\$ 1,30	R\$1.300,00
20	CARDENETA ESPELHO DA MENINA, PAPEL APERGAMINHADO 60 KG, TAM 50 X 18CM FRENTE E VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR.	UND	17	3000	R\$ 0,48	R\$1.440,00
21	CARDENETA ESPELHO DO MENINO, PAPEL APERGAMINHADO 60 KG, TAM 50 X 18CM FRENTE E VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR	UND	18	3000	R\$ 0,55	R\$1.650,00
22	CARIMBO AUTOMÁTICO 27X10MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	26	60	R\$ 9,20	R\$552,00
23	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	27	120	R\$ 9,90	R\$1.188,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	28	117	R\$ 16,20	R\$1.895,40
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 59X22MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	29	110	R\$ 13,90	R\$1.529,00
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 60X40MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	30	110	R\$ 32,20	R\$3.542,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 69X30MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	32	17	R\$ 37,85	R\$643,45
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 76X30MM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	31	50	R\$ 66,02	R\$3.301,00
29	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE, PAPEL APERGAMINHADO 60KG, TAM 9 X 20CM, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, FRENTE E VERSO, 1X1 COR.	UND	33	2000	R\$ 0,48	R\$960,00
30	CARTAZ EM PAPEL A3 COUCHÊ BRILHO GRAMATURA 150, 4X0 COR	UND	34	9100	R\$ 1,52	R\$13.832,00
31	CARTAZ EM PAPEL A3 OFFSET, GRAMATURA 90, 4X0 COR	UND	35	1600	R\$ 1,10	R\$1.760,00

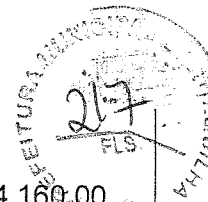
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

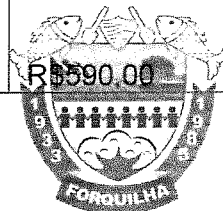




P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

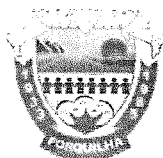


32	CARTAZ TAM 42 X 62CM, 36 PARA EVENTOS, COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ 115G.	UND	36	8000	R\$ 1,77	R\$14.160,00
33	CERTIFICADO, FORMATO 21X31. IMPRESSÕES 4X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	UND	37	1250	R\$ 1,05	R\$1.312,50
34	CHAVEIRO EM ACRILICO 38 COM FOTOS, 3X4 PERSONALIZADO	UND	38	1350	R\$ 3,15	R\$4.252,50
35	CHAVEIRO REDONDO COM ESPELHO, TAMANHO: 5.5 CM ESTAMPA SOMENTE NA FRENTE, ESPELHO DE VIDRO NA PARTE TRASEIRA.	UND	39	600	R\$ 4,70	R\$2.820,00
36	CONFECÇÃO DE MOCHILA EM LONA, PARA AS COSTAS, COLORIDA E COM SUBLIMAÇÃO	UND	41	500	R\$ 35,33	R\$17.665,00
37	CONVITE PERSONALIZADO TAM 21X30 PAPEL COUCHE 250GR 4X4 COR COM DOBRA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	45	5950	R\$ 0,56	R\$3.332,00
38	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA EVENTOS 10X14CM 4X0 COR, EM PAPEL COUCHE 180G, COM CORDÃO EM NYLON.	UND	50	1450	R\$ 1,73	R\$2.508,50
39	ESTOJO PERSONALIZADO COR A DEFINIR, EM TECIDO RESISTENTE, COM LOGOTIPO.	EST	59	700	R\$ 8,59	R\$6.013,00
40	FAIXAS EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/ SUPORTE	M2	58	180	R\$ 50,00	R\$9.000,00
41	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD, REGISTRO DIÁRIO, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X 30CM, 1X0 COR	UND	64	10	R\$ 20,97	R\$209,70
42	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD, RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X30CM, 1X0 COR	UND	65	10	R\$ 6,95	R\$69,50
43	FICHA PARA CONTROLE/AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS CAPS, 24 KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 10X 10CM, 1X0 COR.	UND	66	10	R\$ 2,45	R\$24,50
44	FICHA PARA ENVIO DE LAMINAS DE PREVENÇÃO, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X 30CM, 1X0 COR	UND	67	100	R\$ 5,90	R\$590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

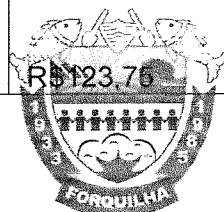
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

218
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

45	FICHA PARA ORIENTAÇÃO SOBRE USO CORRETO DA MEDICAÇÃO, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 15 X 21CM, 1X0 COR	UND	68	50	R\$ 3,95	R\$197,50
46	FOLDER 1 DOBRA, COUCHE 150G BRILHO, TAM. 148 X210 MM, 4X4 CORES FOLDER A5	UND	69	250	R\$ 0,74	R\$185,00
47	FOLDER 1 DOBRA, COUCHE 150G BRILHO, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES- FOLDER A4	UND	70	1750	R\$ 0,49	R\$857,50
48	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21 X 30CM, 1X0 COR, 02 FICHAS EM CADA VIA	UND	71	50	R\$ 6,95	R\$347,50
49	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR 1X1 COR, TAM 15X21 ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	72	32000	R\$ 0,31	R\$9.920,00
50	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR 4X4 COR TAM 21X30 COM 2 DOBRAS ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	73	32000	R\$ 0,31	R\$9.920,00
51	LAUDO DE AIH, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG. 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21 X 30CM, 1X0 COR	UND	74	50	R\$ 6,95	R\$347,50
52	LAUDO DE APAC, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75G/M2, TAM 21 X 30CM, 1X0 COR	UND	75	200	R\$ 5,87	R\$1.174,00
53	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSACÃO EXCEPCIONAL E ESTRATÉGICOS (LME), BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, TAM 21 X 30CM, 1X1 COR, FRENTE/VERSO.	UND	76	50	R\$ 9,30	R\$465,00
54	MAPA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL CAPS, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75 G/M2, TAM 21 X 30CM, 1X0 COR	UND	77	100	R\$ 8,45	R\$845,00
55	MEDALHA EM ACRILICO 7X5CM CORTE A LASER, PERSONALIZADA, TAM 7X5CM, COM FITA DE CETIM (ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA)	UND	78	1950	R\$ 3,10	R\$6.045,00
56	MOUSE PAD PERSONALIZADO CORES VARIADAS, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: NEOPRENE + BORRACHA, TAMANHO: 22X18X0,3 CM ESPESSURA	UND	80	25	R\$ 4,95	R\$123,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

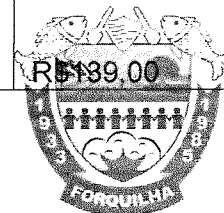
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

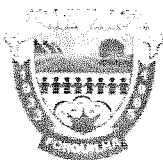


P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

219
FLS

57	PAINEL EM METALON COM LONA 440GR IMPRESSÃO DIGITAL (ARTES ENVIADAS PELA SECRETARIA).	M2	81	200	R\$ 93,95	R\$18.790,00
58	PANFLETO 4X0 15X21CM PAPEL SULFITE 75G - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 15X21, 4X0 CORES, ESCALA - PAPEL SULFITE 75GR.	UND	82	1125	R\$ 0,40	R\$450,00
59	PARTOGRAMA, PAPEL APERGAMINHADO, 24 KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAM 21X 30CM 1X0 COR.	UND	84	20	R\$ 6,95	R\$139,00
60	PASTA PARA PRONTUARIO DO CIDADÃO TAM 42 X 31CM, PAPEL TRIPLEX, 250G, 4X0 CORES LAMINADA E COM CORTE E VINCO ESPECIAL	UND	85	4000	R\$ 1,99	R\$7.960,00
61	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FACHADA EM ACM -3MM COM DESENHO EM ADESILHO IMPRESSO LAMINADO SOBRE A PLACAFIXADA EM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, NAS MESMAS DIMENSÕES DA CHAPA, COM INSTALAÇÃO.	M2	86	92	R\$164,00	R\$15.088,00
62	PLACA DE VIDRO, FORMATO: 40CM X 40CM. CORES: 4X0 COLORIDO FRENTE, MATERIAL: TEMPERADO 5MM, REVESTIMENTO: RECORTE ELETRÔNICO, ACABAMENTO: PROLONGADORES DE AÇO INOX	UND	87	5	R\$138,00	R\$690,00
63	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO PVCIMPRESSÃO 4 CORES, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,10	UND	89	430	R\$ 10,90	R\$4.687,00
64	PLANILHA DE INFORMAÇÕES ENTOMOLÓGICA, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG. 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	90	20	R\$ 6,95	R\$139,00
65	PLANILHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHIMANIOSES, RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUÉRITO CANINO, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	92	30	R\$ 6,97	R\$209,10
66	PLANILHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHIMANIOSES. INQUÉRITO CANINO: REGISTROS COMPLEMENTARES FRENTE. PLANILHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHIMANIOSES, INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAMES DE	UND	91	20	R\$ 6,95	R\$139,00

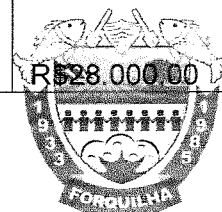




P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

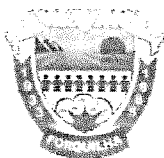
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
220
FLS.

	AMOSTRA DE SANGUE CANINO, PAPEL APERGAMINHADO 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR					
67	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS/ RESUMO DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES DO PCDCH, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	93	20	R\$ 6,98	R\$139,60
68	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL, PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	94	50	R\$ 6,49	R\$324,50
69	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNDC/RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO NA ANTIVETORIAL/SETOR INTERNO. PAPEL APERGAMINHADO, 24KG, 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO 21X30CM, 1X0 COR	UND	95	30	R\$ 6,98	R\$209,40
70	RECEITUÁRIO B, NA COR AZUL. EM PAPEL SUPER BOND 24 KG, COM NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA E SERRILHA EXTRA VERTICAL, BLOCO 50X1 VIA. TAMANHO 10 X 28CM	UND	96	1000	R\$ 3,60	R\$3.600,00
71	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS, CARBONADO, BLOCO COM 50 FLS, SENDO 25 DE 1º VIA E 25 DE 2VIA AMARELA. MEDIDAS APROXIMADAS: 20X14CM.	UND	98	1000	R\$ 5,99	R\$5.990,00
72	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA NA COR BRANCA E 2º VIA NA COR AZUL, BLOCO 50X2 VIA. TAM 15 X21CM	UND	99	1000	R\$ 6,99	R\$6.990,00
73	TAPETE CAPACHO 1.00MX0.50M PERSONALIZADO LOGOMARCA	UND	103	12	R\$103,10	R\$1.237,20
74	TAPETE CAPACHO 1.20MX0,60M PERSONALIZADO LOGOMARCA	UND	104	13	R\$360,00	R\$4.680,00
75	TROFÉU ACRÍLICO COM BASE GRANITO 30X20 CMMATERIAL ACRÍLICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ACRÍLICO, MATERIAL BASE GRANITO, ALTURA 30 CM, LARGURA 20 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UND	106	700	R\$ 40,00	R\$28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



221
R\$ 374.650,80

O valor estimado da contratação é de **R\$ 374.650,80 (trezentos e setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, de acordo com pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor e em conformidade com a Ata de Registro de Preços a ser aderida.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 1201.04.122.0402.2.077 (ADM), 0502.12.361.1201.2.014 (EDUC FUND) e 0604.10.301.1001.2.034 (SAÚDE AB), elemento de despesa nº 33.90.30.00.

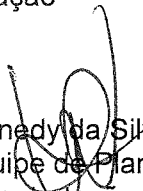
OBSERVAÇÃO ADICIONAL

Todos os atos para este caso serão aplicados conforme o PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aderida, quando couber.

Forquilha/CE, 04 de abril de 2025.


Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação


Tayson de Melo Freire
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

APROVADO.


Dhian Carlos Lima Costa
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento


Ruth Mara Martins Alcantara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação


Dhian Carlos Lima Costa Junior
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

